


Estado de São Paulo, e a Revolução Constitu-
cionalista de 1932.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
8 de Julho de 1951.

a) Aparecido Assis, Prefeito Muni-
cipal.

Aparecido Assis

Decreto nº 58

De 14 de Agosto de 1951

Decretando ponto facultati-
vo nas repartições muni-
cipais, o dia 15 de Agosto de
1951.

Aparecido Assis, Prefeito Municipal
de Orlandia, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, e de acordo com
a lei federal nº 605 de 1949, resolve decretar
ponto facultativo nas repartições muni-
cipais o dia de amanhã, 15 de Agosto de 1951,
"Assunção de Nossa Senhora" por ser esse
dia, santificado pela Igreja Católica.

Prefeitura Municipal de Orlan-
dia, 14 de Agosto de 1951.

a) Aparecido Assis - Prefeito Muni-
cipal.

Aparecido Assis

Lei nº 88/51

Abriundo na Contadoria Muni-
cipal, um Crédito Suplementar,
na importância de cr\$ 53.000,00
(Cinquenta e Trez mil cruzeiros)

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, Decretou, e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar, na importância de Cr\$ 53.000,00 (Cinquenta e Trez mil cruzeiros), destinado a suplementação as seguintes verbas orçamentarias do exercicio vigente;

Verba nº 251-8-63-3 Material de Consumo
Aquisição de material de agua e esgoto
Cr\$ 25.000,00.

Verba nº 311-8-81-1. Pessoal Variavel
Mensalistas e Diaristas Cr\$ 15.000,00
Verba nº 441-8-28-4. Despesas Diversas
Aluguel e impressos para o Tiro de Guerra
33- Cr\$ 13.000,00.

Total Cr\$ 53.000,00.

Artigo 2º O presente Crédito Suplementar, de que trata o artigo 1º, sera coberto com parte da verba seguinte;

Verba nº 511. Dividas - Despesas Diversas
(Dividas Consolidadas).

Amortização do exercicio do emprestimo de Cr\$ 1.145.000,00 - juros e capital de 100.000,00
Cr\$ 53.000,00.

Artigo 3º A presente lei, entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlandia 20 de Agosto de 1951.

Prefeitura Municipal.

a) Aparecido Appis - Prefeito Municipal.

A presente lei foi aprovada pela Câmara

Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª discussão em Sessão ordinária de 15/6 e 16/8/1957, conforme o Projeto de Lei nº 95 de 15/6 junho de 1957, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 20/8/1957.

a) Emilio Nomino, Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sonoli Escriurario da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

[Assinatura]

Lei nº 89/51 (Sem efeito)

Abuindo na Contadoria Municipal de Orlandia, Decretou, e eu promulgo a seguinte lei:

Lei nº 89/51

Abuindo na Contadoria Municipal, um Crédito Especial, na importância de CR\$ 4.356,40.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, Decretou, e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial, na importância de CR\$ 4.356,40, (Quatro mil trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), para pagamento de Bancos do Jarins públicos da cidade.

Artigo 2º O presente Crédito Especial, será coberto com parte do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.